

Decreto Nº 0032008/2022 - 14 de julho de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 de JULHO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto N^{o} 0032008/2022 - 14 de julho de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111100050000 33903972000	120.000,00	0,00
111100060000 33903972000	120.000,00	0,00
Total p	oor Ação 240.000,00	0,00
Total por	Unidade 240.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
111100010000 33903972000	160.000,00	0,00
Total j	oor Ação 160.000,00	0,00
Total por		0,00
•	or Órgão 400.000,00	0,00
Total da Movin	nentação 400.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



